



DESPACHO N.º 176/2022

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 2.º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO
SOCIAL**

Na sequência do procedimento concursal o Júri deliberou, por unanimidade, propor a designação para o cargo de dirigente intermédio de 2.º Grau da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão, o técnico superior Fernandino Emanuel Godinho Lopes, com os fundamentos: *“atentando os resultados obtidos pelos candidatos nos dois métodos de seleção, que se refletiram na classificação final, e ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o júri propõe a designação para o cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social (Direção intermédia de 2.º Grau) do candidato Fernandino Emanuel Godinho Lopes, pelo suprarreferido e considerando que foi o único candidato que obteve o nível Muito Bom na Entrevista Pública de Seleção e que na Classificação Final ficou com a nota mais elevada”*.

Pelo exposto, o candidato Fernandino Emanuel Godinho Lopes revelou possuir o perfil adequado para o exercício do cargo de Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social.

Nestes termos, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e em concordância com a proposta de designação apresentada pelo respetivo júri, designo o técnico superior **Fernandino Emanuel Godinho Lopes**, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com início a 1 de novembro do presente ano, renovável por iguais períodos de tempo.

Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, a nota curricular do trabalhador designado é publicada em anexo a este despacho.

Paços do Município, 27 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara,

Francisco José Cordeiro Miranda



ANEXO

Nota curricular

I – Dados pessoais

Nome – Fernandino Lopes

Data de nascimento – 6 de fevereiro de 1961

II – Formação Académica

- Licenciatura em Sociologia
- Pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional

III – Formação Profissional

Frequentou vários cursos de formação na área das ciências sociais com vista ao aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos e competências.

IV – Experiência Profissional

- Técnico representante do Município no Núcleo Local de Inserção de Alter do Chão;
- Implementação da Rede Social de Alter do Chão;
- Técnico do Município no Conselho Local de Ação Social de Alter do Chão e no Núcleo Executivo;
- Técnico do Município na Parceria de Desenvolvimento do Projeto “Gente Acolhedora / *Equal*” - (União dos Sindicatos do Norte Alentejano, Associação Gente – Desenvolvimento de Comunidades Rurais, Cáritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco, Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide, Município de Nisa e Município de Alter do Chão”;
- Técnico do Município na Parceria de Desenvolvimento do Projeto “*European Rural Network for Job Mobility* (ERN4mob) – (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, Município de Alter do Chão”;
- Interlocutor com o Centro de Emprego de Portalegre para Medidas de Apoio à Integração ou Reintegração Socioprofissional de municípios;
- Organização dos processos do Programa de Estágios na Administração Local (PEPAL, da 1ª à 4ª edições);
- Interlocutor com as escolas do concelho para a área da educação;
- Técnico representante do Município nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão;
- Organização e acompanhamento do processo de concessão de Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior;
- Implementação do Regulamento de Atribuição de Auxílios Económicos – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Implementação do Cartão Municipal do Idoso;
- Implementação dos Regulamentos de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos e Oficina Domiciliária;
- Organização de processos relativos a atribuição de habitação social;
- Implementação do Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas;
- Participação no Grupo Operativo de apoio à Plataforma Territorial Supraconcelhia do Alto Alentejo;
- Responsável pelos Sectores de Educação e de Ação Social e Saúde desde 2008.